

EXTRATO DE PORTARIA CONJUTA N. 856/2015/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria Conjunta n. 856/2015/CGE-COR/DETRAN por meio da qual se instaura o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de MARCOS CESAR MARQUES HERANI, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 81366, com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar n. 207/2004 e designa os servidores CLAUZITA MIRANDA CARDOSO; KLISMAHN SANTOS DO MONTE e GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 271432/2014, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos incisos I, II, III e IX do artigo 143; incisos IX e XII do artigo 144 e incisos I, IV, XI e XIII do artigo 159, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 09 de setembro de 2015. ROGERS ELIZANDRO JARBAS (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso) e CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71862bc9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar